

RESOLUÇÃO Nº 029/2020-TCE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2020.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no art. 65, § 1º, da Lei Estadual nº 10.580, de 29/08/2019, publicada no DOE nº 14.488, de 30/08/2019, e o que consta no Processo nº 001773/2020-TC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a readequação orçamentária do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa deste Tribunal de Contas, referente à Lei Estadual nº 10.696, de 17/02/2020, e disponibilizado por meio da Portaria nº 058/2020-GP/TCE, de 19/02/2020, publicada no Diário Eletrônico nº 2526, de 20/02/2020, para criar dotação especificada no item I do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, da dotação discriminada no item II do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 17 de dezembro de 2020.

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JUNIOR
Presidente

Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA
Vice-Presidente

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Fui presente:

Bacharel THIAGO MARTINS GUTERRES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

ANEXO ÚNICO



Item I - Acréscimo

UO	Programa de Trabalho	Zona	Especificação	Anexo	Fonte	Esfera	Natureza	Valor R\$
02101	01 122 0100 231201	0001	Encargos com Pessoal	1	0.100	F	3191.13	300.000,00
Total.....								300.000,00

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Zona	Especificação	Anexo	Fonte	Esfera	Natureza	Valor R\$
02101	01 122 0100 231201	0001	Encargos com Pessoal	1	0.100	F	3190.92	300.000,00
Total.....								300.000,00